

PORTARIA Nº 170/2023-DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3502, de 08/02/23

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 136/2023-DG, de 06/02/2023, que revogou a disposição da servidora **MARLUCE DE OLIVEIRA**, Agente Analista em Execução Penal, matrícula nº 543618-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de fevereiro de 2023.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral